

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

IV CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2014 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

PORTARIA 027/2015 – DATAS E HORÁRIOS DA PROVA ORAL PARA OS CANDIDATOS SUB JUDICE E COM DEFERIMENTO POR ATO DA COMISSÃO

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESSES, considerando o disposto no item 1.3 do Edital de Concurso, que estabelece e pela delegação de competência estabelecida no item 17.1 do mesmo edital,

RESOLVE:

Art. 1º INFORMAR, em decorrência decisão em procedimento administrativo ou decisão em ação judicial, os horários que seguem, para realização da Prova Oral e os horários limites de entrada em sala de identificação e de sorteio do ponto de arguição, a saber:

Nome do Candidato	RG	Ordem de Inclusão	Data da Prova	Horário da Prova		Limite de Entrada		Banca	Primeiro Avaliador
				Hora	Minuto	Hora	Minuto		
ANNA CAROLINA DOS SANTOS SILVEIRA ¹	2184254	252	21/04/2015	17	30	17	00	2	3
VIVIAN BOECHAT CABRAL ²	222644551	253	21/04/2015	18	20	17	50	1	1
EVANDRO ANTUNES TEIXEIRA ²	7579579	254	21/04/2015	18	20	17	50	2	1
FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA ²	13819669	255	21/04/2015	18	20	17	50	1	2
RICARDO FABRÍCIO SEGANFREDO (sub judice) ³	9018328	256	21/04/2015	18	20	17	50	2	2
BRUNO GUSTAVO FREIRE ALVES (sub judice) ³	1524781	257	21/04/2015	18	20	17	50	1	3
LYUZO TAKAYA (sub judice) ³	39843336	258	21/04/2015	18	20	17	50	2	3

Art. 2º INFORMAR aos candidatos que venham a lograr liminar em Mandados de Segurança proferidos na tarde dessa sexta-feira, dia 17 de abril de 2015, ou no decorrer dos próximos dias de prova, em face da impossibilidade de nova portaria, que deverão comparecer ao respectivo local de prova, indicado no art. 3º desta, munidos de cópia da decisão que concedeu o respectivo direito de participação da Prova Oral e demais documentos comuns a todos os candidatos, às 17 horas e 30 minutos do dia 21 de abril (último dia de Prova), de modo organizado, para que sejam devidamente alocados na sequência das arguições.

Art. 3º REITERAR os termos do art. 2º da Portaria 024/2015, o endereço do local da Prova Oral - Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, sito à Avenida Mato Grosso – Parque dos Poderes – CEP 79031-902 - Campo Grande (MS).

Art. 4º INFORMAR que durante a Prova Oral e após o sorteio do ponto de arguição, não será permitida qualquer consulta a livros, materiais, anotações, etc., nem o porte de quaisquer dos objetos previstos no item 6.11 do Edital.

Art. 5º REITERAR os termos dos itens 6.4 e 6.5 do Edital de Concurso, a seguir transcritos, esclarecendo que a porta (equivalente ao portão) da sala de identificação e sorteio do ponto (esta sala faz parte da sala de provas) será fechada no horário limite indicado no art. 1º desta Portaria:

6.4. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar original da cédula de Identidade ou da Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.) ou da Carteira Nacional de Habilitação com foto.

6.4.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

¹ Deferimento de pedido administrativo junto à Comissão Organizadora datado de 13 de abril de 2015

² Provimento de recurso administrativo perante a Comissão Organizadora – Ata da 14ª Reunião – datada de 14 de abril de 2015

³ Liminar em Mandado de Segurança

6.4.2. *Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 6.4, ou mesmo Carteira Funcional que não possua validade como documento de identidade.*

6.5. *Os candidatos deverão apresentar-se para a realização de quaisquer das provas do presente certame convenientemente trajados, sendo vedada a utilização de trajes de banho, bonés, chapéus, gorros e similares.*

Art. 6º REITERAR os termos do item 1.5 do Edital, que assim estabelece: “Em todas as referências a horários neste Edital deve ser considerado o horário da cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul.”

Art. 7º REITERAR o alerta previsto no art. 2º da Portaria 025/2015, registrando aos candidatos que deverão comparecer ao local de prova com no mínimo 30 (trinta) minutos do limite de entrada informado no arts. 1º e 2º desta Portaria.

São José (SC), 17 de abril de 2015

(original assinado e arquivado)

Prof. Paulo Afonso de Meireles, Msc.

Coordenador do Concurso – IESES